

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-00674/2014

**PORTARIA D.G. Nº071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº674/2014,

Considerando o despacho da Secretaria Geral da Presidência inserto no Memorando CEMAN nº19/2013, constante no doc. nº01, pág. Nº04;

Considerando o Memorando CEMAN Nº02/2014, informando a substituição de Oficial de Justiça para cumprir mandados na cidade de Pinheiro/MA, doc. 01, pág. nº01,

### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03/02 a 07/02/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da

Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **02/02 a 07/02/2014**. Justifica-se a viagem no dia 02/02 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 03/02 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, pág. nº 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/alrs/mcm